

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** junto a Secretaria Municipal de Educação e aos demais setores competentes a implantação/construção de uma quadra esportiva/poliesportiva na escola “**EMEF NARCISO ARAÚJO**”



**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o artigo **217** da Constituição Federal define o esporte como dever do Estado e direito de cada cidadão, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens;

**CONSIDERANDO** que o artigo **34** da Lei nº **9.394/1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

**CONSIDERANDO** que o artigo **27** da LDB prevê a promoção do desporto educacional e o apoio às práticas desportivas não formais enquanto diretrizes para os conteúdos curriculares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de espaços para atender ao Programa Mais Educação;

**CONSIDERANDO** que a educação integral constitui ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens, sujeitos de direitos que vivenciam intensas transformações e exigências crescentes de acesso ao conhecimento;

**CONSIDERANDO** que o art. **1º** da Portaria Normativa Interministerial n.º **19**, de 24 de abril de 2007, estabelece as diretrizes para cooperação entre os Ministérios da Educação e do Esporte, com o objetivo de definir critérios visando à construção de quadras esportivas ou infraestrutura esportiva nos espaços escolares, diretamente ou em articulação com estados, Distrito Federal e municípios;



Indicamos ao Poder Executivo que **implante/construa** uma quadra esportiva/poliesportiva nas dependências da “**EMEF NARCISO ARAÚJO**”, pois sabemos que praticar atividades físicas é muito importante para a saúde das crianças e dos adultos, pois ela melhora a flexibilidade, a força muscular, fortalece os ossos e as articulações e desenvolve habilidades psicomotoras.

Assim sendo, pelas razões expostas, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito, **para efetivação das garantias fundamentais da comunidade escolar, visando no caso em apreço, o fiel cumprimento da legislação que rege o tema e por consequência propiciar aos estudantes espaços destinados ao esporte e ao lazer nas escolas públicas.**

Atenciosamente,



**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

